Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.967, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Declara de Utilidade Pública o Centro Social da Paróquia de São Sebastião.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito **Municipal** de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 1998, aprovou Projeto de Lei nº **136/98**, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **"Centro Social da Paróquia de São Sebastião".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª. KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica